



EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA
ESTÁGIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

O PREFEITO DE ELDORADO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul realizará PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas de **estágio remunerado** para diversas Secretarias do Município, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa Bolsa Estágio, e sim à expectativa de estagiar na Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitando a ordem de classificação final.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio, conforme a necessidade, para formação de cadastro reserva, das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, conforme descrição abaixo:

| NÍVEL SUPERIOR | |
|---------------------------------------|---------|
| ÁREA DE ESTÁGIO | VAGAS |
| Administração | 10 + CR |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | CR |
| Arquitetura | CR |
| Artes | CR |
| Biblioteconomia | CR |
| Ciências Contábeis (Contabilidade) | 02 + CR |
| Ciências da Computação | CR |
| Ciências Biológicas | CR |
| Ciências Econômicas (Economia) | CR |
| Direito | 10 + CR |
| Educação Física | CR |
| Enfermagem | 05 + CR |
| Engenharia Civil | CR |
| Engenharia da Computação | CR |
| Farmácia | CR |
| Fisioterapia | CR |
| Geografia | CR |

| | |
|---|---------|
| Gestão Ambiental | CR |
| História | CR |
| Jornalismo | CR |
| Letras | CR |
| Matemática | CR |
| Medicina Veterinária | CR |
| Nutrição | CR |
| Odontologia | CR |
| Pedagogia | 10 + CR |
| Processos Gerenciais | CR |
| Psicologia | 02 + CR |
| Publicidade e Propaganda | CR |
| Recursos Humanos | CR |
| Serviço Social | CR |
| Sistema de Informação | CR |
| Tecnologia da Informação | CR |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | CR |
| Tecnologia em Marketing | CR |
| Tecnologia em Redes de Computadores | CR |

| NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO | |
|--|--------------|
| ÁREA DE ESTÁGIO | VAGAS |
| Ensino Médio | 20 + CR |
| Técnico em Administração | 05 + CR |
| Técnico em Contabilidade | CR |
| Técnico em Enfermagem | 03 + CR |
| Técnico em Engenharia (Estrada ou Edificações) | CR |
| Técnico em Informática | CR |
| Técnico em Recursos Humanos | CR |
| Técnico em Redes | CR |
| Técnico em Secretariado | CR |

1.3 A classificação final será por área de estágio.

1.4 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 O valor da bolsa auxílio, além do vale-transporte (Lei Municipal nº 2.898, de 28 de maio de 2008), corresponde a:

1.5.1 R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por hora de estágio para Ensino Médio e Técnico, sendo sua carga horária de contrato de até 30 h (trinta horas) semanais.

1.5.2 R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por hora de estágio para Ensino Superior, sendo sua carga horária de contrato de até 30h (trinta horas) semanais.

1.6 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

1.7 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.8 Cronograma de execução:

| Evento | Data |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 19/01/2018 |
| Inscrições (www.cieers.org.br) | 19/01/2018 a 14/02/2018 |
| Homologação das Inscrições | 15/02/2018 |
| Período dos Recursos - Homologação das Inscrições (*) | 15 a 16/02/2018 |
| Homologação Final das Inscrições | 19/02/2018 |
| Publicação dos locais e horários das provas | 19/02/2018 |
| Aplicação da Prova | 25/02/2018 |
| Divulgação do Gabarito Preliminar | 26/02/2018 |
| Período de Recursos - Gabarito Preliminar (*) | 26 a 27/02/2018 |
| Resultado dos Recursos | 07/03/2018 |
| Divulgação do Gabarito Oficial | 07/03/2018 |
| Divulgação da Classificação Preliminar | 13/03/2018 |
| Período de Recursos - Classificação Preliminar (*) | 13/03/2018 |
| Resultado dos Recursos | 20/03/2018 |
| Análise dos casos de empate (se houver) | 21/03/2018 |
| Divulgação da Classificação Oficial | 21/03/2018 |
| Homologação Final do Certame | 21/03/2018 |

(*) Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.

3- INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Internet, no site (www.cieers.org.br), no período de: 19/01/2018 a 14/02/2018.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 O CIEE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item 3 serão homologadas pelo CIEE, significando tal ato que os candidatos estarão habilitados a participar das demais etapas do Processo Seletivo.

3.5 Finalizada com êxito a inscrição, será gerado um comprovante, que deverá ser impresso/salvo pelo candidato.

3.6 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CIEE disponibilizará local equipado, em todas as suas unidades, cujos endereços e horários de atendimento podem ser consultados em <https://www.cieers.org.br/portalciee/public/institucional/unidadesCieeRS>, durante o período de inscrições constante do item 3.1.

3.7 Condições de Inscrição:

3.7.1 Ser brasileiro;

3.7.2 Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

3.7.3 Estar matriculado no ano letivo de 2018.

3.7.4 Ser estudante de Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste edital.

3.7.5 Não ter realizado período superior a 24 (vinte e quatro) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

3.8 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE, é assegurado 5% (cinco por cento) das vagas que serão disponibilizadas para cada curso mediante o processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato no ato da convocação.

3.8.1 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, através do e-mail secretariauopoa@cieers.org.br claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) através do preenchimento do ANEXO III deste edital.

3.8.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da seleção deverá requerê-lo, através do e-mail secretariauopoa@cieers.org.br com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no momento de sua inscrição (Decreto nº 3.298/1999, art. 40, § 2º) através do preenchimento do ANEXO III deste edital.

3.8.3 A solicitação de condições especiais será atendida pela Comissão de Avaliação, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.8.4 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8.5 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

3.8.6 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2018. A duração da prova objetiva será de 2h e 30min (duas horas e trinta minutos).

4.2 LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

4.2.1 Local de Provas: Escola Municipal de Ensino Fundamental David Riegel Neto, Avenida Emancipação, nº 664, Centro, Eldorado do Sul – RS – Horário: **14h (quatorze horas)**, impreterivelmente.

4.2.2 Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência no local para identificar as salas onde realizarão a prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação original com foto. Não será admitido o ingresso no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.2.3 O candidato que não apresentar o documento de identificação original com foto não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.2.4 Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de alteração do cronograma previsto em edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

4.2.5 A identificação, correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3 A prova será composta, para todos os cursos e níveis de ensino, por 06 (seis) questões de Português, 06 (seis) de Matemática e 06 (seis) de Conhecimentos Gerais, sendo 4 (quatro) sobre a Lei Orgânica do Município e 2 (duas) de conhecimentos gerais, de acordo com seu nível de ensino. Não será utilizado material para consulta.

4.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterá 05 (cinco) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta.

4.4.1 O candidato só poderá se retirar do recinto das provas após 1 (uma) hora do início das mesmas. Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma.

4.4.2 Será entregue ao candidato cartão resposta rascunho para o seu preenchimento e posterior conferência do gabarito.

4.5 A divulgação do gabarito preliminar será no dia 26 de fevereiro de 2018 e o gabarito definitivo no dia 07 de março de 2018, na página de internet do CIEE-RS (www.cieers.org.br) e da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: www.eldorado.rs.gov.br.

4.6 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, podendo alcançar a pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos na prova objetiva.

5- DOS RECURSOS

5.1 Os recursos devem ser enviados ao CIEE-RS, através do formulário contido no Anexo II, pelo e-mail secretariauopoa@cieers.org.br

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, desde que não obtenham nota zero em nenhuma das disciplinas.

6.2 Proceder-se-á ao desempate, para os cursos de **nível superior e nível médio e técnico**, usando o seguinte critério de preferência:

- I. maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- II. maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;
- III. maior número de acertos em Matemática;
- IV. maior idade.

6.3 A classificação final será publicada no dia 21 de março de 2018, na página de internet do CIEE-RS (www.cieers.org.br) e da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: www.eldorado.rs.gov.br .

7- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 O preenchimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade dos cursos de formação com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

7.2 A convocação e ingresso do estagiário no Programa Bolsa Estágio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos, para cada curso.

7.2.1 A convocação será feita exclusivamente por meio de mensagem de correio eletrônico.

7.3 Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas, serão convocados através de edital com publicação de chamada exclusivamente pela página da Prefeitura: www.eldorado.rs.gov.br .

7.4 O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul (Estrada da Arrozeira nº 270 – Centro – Eldorado do Sul.) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação, na Secretaria de Administração e patrimônio – Setor de Estágios, das 8h às 13h30, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação:

- a. 1 (uma) foto 3x4;
- b. Cópias do CPF/identidade;
- c. Comprovante de matrícula;
- d. Atestado de frequência atualizado (dispensável quando início de curso);
- e. Comprovante de residência.
- f. O candidato com deficiência deverá apresentar, também, o laudo de que trata o subitem 3.8 deste Edital.

7.5 O candidato que não apresentar na convocação os documentos exigidos, recusar expressamente a oferta de vaga ou não se manifestar no prazo estipulado no subitem 16.3 deste Edital passará para o final da respectiva lista de classificação.

7.6 O candidato que registrar formalmente à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul (Estrada da Arrozeira nº 270 – Centro – Eldorado do Sul.) sua desistência em concorrer à vaga de estágio nesta, será excluído do Processo Seletivo.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O processo seletivo tem validade de um (01) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Municipal.

8.2 O período de estágio não excederá dois (02) anos.

8.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11788/2008.

8.4 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo.

8.5 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

8.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Eldorado do Sul, 18 de janeiro de 2018.

RICARDO ALVES SANTOS
Prefeito Municipal em exercício
Termo de Transmissão de Cargo n.º 08/2017



ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 001/2018

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.

Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.

Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.

Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino; Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

Termos da oração.

Concordância nominal e verbal.

Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA:

Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.

Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.

Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.

Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.

Expressões numéricas: operações básicas.

Razões e proporções.

Regra de três simples e composta.

Juros simples e compostos.

Porcentagem.

Funções e Equações de 1º e 2º graus.

Interpretação de tabelas e gráficos.

Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.

Estatística: média aritmética.

Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

Lei Orgânica do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Secretaria de Administração e Patrimônio

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 001/2018

À Comissão do Processo Seletivo de Bolsa Estágio

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ CURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/recebimento



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul

Secretaria de Administração e Patrimônio

ANEXO III REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 001/2018

Nome do candidato: _____

RG: _____ Curso: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura _____